AVISO
Contratação de Escola- 2023/2024

Horário 81

Modalidade do Contrato de trabalho: **Termo certo**

Duração do Contrato: **Temporário (substituição)**

Local de Trabalho: **Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco**

Funções: **Francês**

Grupo de Recrutamento: **320**

Nº de horas:**19**

Horário a concurso:

Horas	2ªfeira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira
08.20 às 09.05h					
09.05 às 09.50h					
10.05 às10.50h					
10.50 às 11.35h					
11.45 às 12.30h					
12.30 às 13.15h					
13.30 às 14.15h					
14.15 às 15.00h					
15.10 às 15.55h					
15.55 às 16.40h					
16.50 às 17.35h					
17.35 às 18.20h					

Critérios de seleção:

- Para colmatar as necessidades de contratação de docentes para os grupos de recrutamento, são critérios objetivos de seleção os definidos nos números 6 e 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012, na redação em vigor.

a) A **graduação profissional** (nos termos do n.º 1 do art.º 11 do DL n.º 132/2012);

b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL n.º 132/2012

- Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no ponto anterior, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012 (cf. n.º 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012).

Nota: O concurso de contratação de escola realiza-se através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar. (n.º 2, art.º 39.º do DL n.º 132/2012)

Vila Nova de Famalicão, 19 de janeiro de 2024

O Diretor
Carlos Alberto Gomes Teixeira